



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO - 003/2020

PORTARIA Nº. 003/2020

16 DE JANEIRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Mariana Rosa Ferreira como Agente Administrativo da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **MARIANA ROSA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 3045863-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 056.826.881-47, para exercer a Função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 011/2020

PORTARIA Nº. 011/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **RAIMUNDA ELITE RODRIGUES ALVES**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 806 175, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 474.456.881-53, para exercer a Função de **Secretária Geral** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de janeiro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº04/2020 - REAJUSTE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº04/2020

“CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, COM BASE NA LEI Nº.940/2019”.

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO, Lei Municipal de nº940/2019 e estimativa do impacto orçamentário financeiro das despesas referente aos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 6% (seis por cento), aos servidores da Câmara Municipal de Confresa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 02 de Janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 16 de Janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº05/2020 - REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES

PORTARIA Nº05/2020

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

É, considerando a Resolução Legislativa de nº43/2019 de 17 de Dezembro de 2019, que institui e regulamenta a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Confresa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido auxílio alimentação aos servidores ativos efetivos, comissionados, contratados e cedidos da Câmara Municipal no valor de R\$100,00 (cem reais).

Parágrafo Único - As demais especificações referentes à regulamentação estão contidas na resolução acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 16 de Janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Vereador **Edilson Dutra Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 380/2012 resolve:

Art. 1º - Os valores do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal ficam corrigidos, a partir de 1º de janeiro do corrente ano em 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) correspondente ao INPC apurado no exercício anterior.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste/MT, 16 de janeiro de 2020.

Edilson Dutra Pereira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Vereador **Edilson Dutra Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as disposições contidas no Artigo 32 da Lei Complementar nº 79/2014 de 15 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal ficam corrigidos, a partir de 1º de janeiro do corrente ano em 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), correspondente ao INPC apurado no exercício anterior.

Art. 2º - O reajuste alcança todos os níveis do quadro de servidores da Câmara e será aplicado nos mesmos percentuais, cujos vencimentos passam a ser os constantes do anexo que integram o presente Ato.

Art. 3º - Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2020.

Edilson Dutra Pereira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 003/2020

ATO DE NOMEAÇÃO - 003/2020

PORTARIA Nº. 003/2020 16 DE JANEIRO DE 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Mariana Rosa Ferreira como Agente Administrativo da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **MARIANA ROSA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 3045863-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 056.926.881-47, para exercer a Função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

CAMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**CAMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2019 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO WEBSITE, SIC E
OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA/MT.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob n° **15.943.608/0001-27**, situada na Rua Gustavo Nogueira da Silva, s/n°, centro, na cidade de Ponte Branca/MT, neste ato representado pelo Presidente Vereador **HUGO MARTINS DE BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade RG n°. 1106781-0SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 807.445.081-34, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GWSDESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 15.507.854/0001-36, situada na Rua Itaúba, n° 14, Quadra 119, Bairro Dr. Fábio Leite, Cuiabá – Mato Grosso, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **JOSÉ GARCIA SOMBRA OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG n°. 1.269.676-5-SSP/MT, e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 871.093.361-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em consonância com a **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** do **Contrato Original n° 002/2019**, por meio deste termo aditivo dá-se a prorrogação de sua vigência para o período de **02/01/2020 à 31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo Art. 55, da Lei federal n° 8.666/93, e Decreto Federal n° 9.412/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do **Contrato Original n° 002/2019**, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de **ALTO ARAGUAIA/MT**, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título, será considerada fora de sua jurisdição.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Ponte Branca/MT, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

HUGO MARTINS DE BARROS - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA/MT

Contratante

JOSÉ GARCIA SOMBRA OLIVEIRA

GWS DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES LTDA ME

CNPJ: 15.507.854/0001-36

Contratado

PATRÍCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA

Fiscal de Contratos

TESTEMUNHAS:

ITAMARAIR SOARES PIRES

CPF: 636.874.022-15

LÁZARO DOMINGOS NETO

CPF: 353.128.901-20

**CAMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2019 DE
LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTE BRANCA/MT.**

Por este instrumento particular que fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob n° **15.943.608/0001-27**, situada na Rua Gustavo Nogueira da Silva, s/n°, centro, na cidade de **PONTE BRANCA/MT**, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **HUGO MARTINS DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG n°. **1106781-0 SJ/MT**, e inscrito no **CPF/MF sob o n.º 807.445.081-34**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RAFAELA FERREIRA RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 21.267.722/0001-87, estabelecida à Rua Pedro Celestino, s/n°, Centro, Ribeirãozinho – MT, representada neste ato por seu sócio **Sra. RAFAELA FERREIRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, gerente, inscrita no RG n° **4866027** e CPF n° **011.664.421-44**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL** - Processo Administrativo n.º 002/2019, sujeitando-se às normas da Lei federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n° 8.666 de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA** do **Contrato Original n° 003/2019**, por meio deste termo aditivo dá-se a prorrogação de sua vigência para o período de **15/01/2020 à 14/01/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo Art. 55, da Lei federal n° 8.666/93, e Decreto Federal n° 9.412/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do **Contrato Original n° 003/2019**, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de **ALTO ARAGUAIA/MT**, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando estabelecido que



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 013/2020

PORTARIA Nº. 013/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **MARIANA ROSA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 3045863-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 056.826.881-47, para exercer a Função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 013/2020

PORTARIA Nº. 013/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **MARIANA ROSA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 3045863-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 056.826.881-47, para exercer a Função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2020.



MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 012/2020

PORTARIA Nº. 012/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 2385064-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 050.716.371-03, para exercer a Função de **Tesoureira** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 012/2020

PORTARIA Nº. 012/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 2385064-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 050.716.371-03, para exercer a Função de **Tesoureira** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 016/2020

PORTARIA Nº. 016/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **DIRCI MOREIRA LARA, FÁBIO LIMA LIBERALESSO E MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, da Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais (Físico e Financeiro) da Câmara Municipal de General Carneiro-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 016/2020

PORTARIA Nº. 016/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **DIRCI MOREIRA LARA, FÁBIO LIMA LIBERALESSO E MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, da **Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais (Físico e Financeiro)** da Câmara Municipal de General Carneiro-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro
Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 015/2020

PORTARIA Nº. 015/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **MARIANA ROSA FERREIRA**, da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de General Carneiro-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 015/2020

PORTARIA Nº. 015/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **MARIANA ROSA FERREIRA**, da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de General Carneiro-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso
Palácio José Félix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 014/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Exonerados dos respectivos cargos os seguintes membros que formavam a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO** para o exercício de 2020, composto da seguinte forma:

FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA - Presidente - CPF Nº. 002.867.561-45

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES - Secretário - CPF Nº. 000.199.451-40

DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS - Membro - CPF Nº 009.715.251-02

MARIANA ROSA FERREIRA - Membro - CPF Nº. 056.826.881-47

VALDECY CAMPOS DAVID - Membro - CPF Nº 181.171.551-68

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 014/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Exonerados dos respectivos cargos os seguintes membros que formavam a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO** para o exercício de 2020, composto da seguinte forma:

FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA - Presidente - CPF Nº. 002.867.561-45

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES - Secretário - CPF Nº. 000.199.451-40

DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS - Membro - CPF Nº 009.715.251-02

MARIANA ROSA FERREIRA - Membro - CPF Nº. 056.826.881-47

VALDECY CAMPOS DAVID - Membro - CPF Nº 181.171.551-68

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 014/2020

31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Exonerados dos respectivos cargos os seguintes membros que formavam a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO** para o exercício de 2020, composto da seguinte forma:

FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA - Presidente - CPF Nº. 002.867.561-45

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES - Secretário - CPF Nº. 000.199.451-40

DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS - Membro - CPF Nº 009.715.251-02

MARIANA ROSA FERREIRA - Membro - CPF Nº. 056.826.881-47

VALDECY CAMPOS DAVID - Membro - CPF Nº 181.171.551-68

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 001/2020

PORTARIA Nº. 001/2020

02 DE JANEIRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **JUSSIMARIA ROSA RIOS**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 1434671-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 945.157.431-04, que exercia a Função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

CLÁUSULA QUINTA — Em decorrência da presente rescisão, fica anulada totalmente o saldo remanescente da despesa constante do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - Em virtude do não cometimento de culpa ou mesmo inadimplência de qualquer Cláusula contratual, as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA — Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca do Contratante com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da presente rescisão.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes a presente rescisão contratual ao termo de a vias de igual teor, na presença duas testemunhas civilmente capazes.

Curvelândia -MT, 31 de Dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT

ROBERTO SERENINI

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO SERENINI, Presidente da Câmara do Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO, os dispositivos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal para compor a Comissão Permanente de Licitação, na forma que segue:

Presidente: Antonia Aparecida Datas da Silva

Secretaria: Maria Edileia da Silva

Membro: Sirlene Souza Magalhães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2019

Publica-se Registra -se e Cumpra -se

Roberto Serenini

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO 2.020**

SUMULA: DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE COMISSÃO DE INVENTARIO DOS BENS PÚBLICOS DESTA PODER LEGISLATIVO.

ROBERTO SERENINI, Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a necessidade de Constituir Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Curvelândia -MT para, no decorrer do exercício de 2019, realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para composição da Comissão de Inventário dos Bens Públicos, composta com os seguintes servidores:

Presidente: Sirlene Souza Magalhães

Secretario: Ezenil Moraes Magalhães

Membro: Maria Ediléia da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA REGISTRA E CUMpra -SE

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, 02 de janeiro de 2020.

ROBERTO SERENINI

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 001/2020**

ATO - 001/2020

PORTARIA Nº. 001/2020 02 DE JANEIRO DE 2020.

"MAGNUN VINCÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **JUSSIMARIA ROSA RIOS**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 1434671-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 945.157.431-04, que exercia a Função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2020.

MAGNUN VINCÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 002/2020**

ATO - 002/2020

PORTARIA Nº. 002/2020 02 DE JANEIRO DE 2020.

"MAGNUN VINCÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **YASMIM WINTER CAVALCANTE**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 1666218-0, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadas-



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro
Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 002/2020

PORTARIA Nº. 002/2020

02 DE JANEIRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **YAMIM WINTER CAVALCANTE**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 1666218-0, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 048.144.311-80, que exercia a Função de **Assistente de Plenário** Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

CLÁUSULA QUINTA — Em decorrência da presente rescisão, fica anulada totalmente o saldo remanescente da despesa constante do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - Em virtude do não cometimento de culpa ou mesmo inadimplência de qualquer Cláusula contratual, as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA — Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca do Contratante com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da presente rescisão.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes a presente rescisão contratual ao termo de a vias de igual teor, na presença duas testemunhas civilmente capazes.

Curvelândia -MT, 31 de Dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT

ROBERTO SERENINI

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO SERENINI, Presidente da Câmara do Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO, os dispositivos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal para compor a Comissão Permanente de Licitação, na forma que segue:

Presidente: Antonia Aparecida Datas da Silva

Secretaria: Maria Edileia da Silva

Membro: Sirlene Souza Magalhães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2019

Publica-se Registra –se e Cumpra –se

Roberto Serenini

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO 2.020**

SUMULA: DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE COMISSÃO DE INVENTARIO DOS BENS PÚBLICOS DESTE PODER LEGISLATIVO.

ROBERTO SERENINI, Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a necessidade de Constituir Comissão de Inventario dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Curvelândia -MT para, no decorrer do exercício de 2019, realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo;

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear os membros para composição da Comissão de Inventario dos Bens Públicos, composta com os seguintes servidores:

Presidente: Sirlene Souza Magalhães

Secretario: Ezenil Moraes Magalhães

Membro: Maria Ediléia da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA REGISTRA E CUMpra –SE

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, 02 de janeiro de 2020.

ROBERTO SERENINI

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 001/2020**

ATO - 001/2020

PORTARIA Nº. 001/2020 02 DE JANEIRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **JUSSIMARIA ROSA RIOS**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 1434671-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 945.157.431-04, que exercia a Função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 002/2020**

ATO - 002/2020

PORTARIA Nº. 002/2020 02 DE JANEIRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **YASMIM WINTER CAVALCANTE**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 1666218-0, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadas-

tro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 048.144.311-80, que exercia a Função de **Assistente de Plenário** Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

**CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 352**

RESOLUÇÃO N° 352 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, VEREADOR ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO III

DA POSSE, DA LICENÇA E DA SUBSTITUIÇÃO.

Art. 1º O art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poconé – MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92 Pode o licenciado reassumir suas funções na Câmara no decorrer da licença, sem maiores formalidades, bastando que compareça à sessão e declare a Mesa, para constar da ata, a sua reassunção".

"Inciso I Declarada à reassunção, cessa o exercício do suplente que o substitua na vereança".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 26 de dezembro de 2019.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza

Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020.

ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Poconé Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, Artigo 19, alínea "a".

CONVOCA a Senhora **AGEANE BARROS**, 1ª Suplente da Coligação "NÓS ACREDITAMOS EM POCONÉ", conforme Ata Geral da Eleição Municipal de Poconé-MT, em 07 de outubro de 2012 para preencher a vaga verificada nesta Câmara Municipal, em virtude da Licença concedida pelo

período de 121 dias ao Titular Vereador **WALNEY DE SOUZA ROSA**, PV, conforme a Resolução nº 353 de 03 de janeiro de 2020.

Deverá a Cidadã **AGEANE BARROS**, comparecer no dia 06 de janeiro de 2020, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal para tomar posse no cargo.

Para dar cumprimento ao Art. 193, inciso XI da Resolução nº 003/93 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicita a Vossa Excelência apresentar no ato da posse a Câmara Municipal para fim de registro e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas – TCE-MT a sua Declaração de Bens de início de mandato de Vereador, abrangendo bens do casal (esposo) conforme determinação do Art. 195 e incisos que transcrevemos:

"Art. 195 As declarações de bens abrangerão os bens do casal e compreenderão:

I – bens móveis e imóveis com sua especificação, relacionados sempre pelo valor real e estimativo;

II – títulos da dívida pública e particular, ações, apólices de companhias e sociedade em geral;

III – depósitos em estabelecimentos bancários e créditos mobiliários;

IV – semoventes;

V – quaisquer outros bens ou valores a critérios do declarante.

§ 1º O não cumprimento das determinações contidas neste artigo, ensejará a aplicação das sanções previstas neste Regimento.

Solicitamos também que providencie cópias de documentos, conforme relação anexa, para fins de cadastro no setor pessoal.

Intima-se e afixa-se

Câmara Municipal de Poconé/MT., 03 de janeiro de 2020.

Vereador Antônio Edson de Arruda Souza

Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 350**

RESOLUÇÃO N° 350 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ CORREA FILHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, VEREADOR ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador **JOSÉ CORREA FILHO**, 121 (cento e vinte e um) dias de licença do cargo de Vereador, a partir de 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 91, Inciso III, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Poconé-MT, para tratar de assuntos de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 19 de dezembro de 2019.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza

Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 005/2020

PORTARIA Nº. 005/2020

18 DE MARÇO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **JULIA MAZZARDO DE AQUINO**, da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de General Carneiro-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
 General Carneiro -Mato Grosso
 Palácio José Felix de Arruda

**CÂMARA MUNICIPAL
 PORTARIA Nº. 005/2020**

ATO - 005/2020

PORTARIA Nº. 005/2020 18 DE MARÇO DE 2020.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **JULIA MAZZARDO DE AQUINO**, da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de General Carneiro-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
 General Carneiro -Mato Grosso
 Palácio José Felix de Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**CÂMARA MUNICIPAL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 004**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 32.972.440/0001-05, com sede na João Francisco Duarte, nº 715, Centro, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr Ivanildo Vilela da Silva, vereador, portador da RG nº **M2992037 SSP/MG** e CPF sob o nº **491.256.216-53**, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa **KA – ASSESSORIA, CONSULTORIA A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA** sob CNPJ nº 22.679.657/0001-60, situada a Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 1.380 – Jardim Mato Grosso – Rondonópolis – MT., neste ato representada pela Srª **KESIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO**, portador do CIRG nº 1273690-2 SSP/MT e CPF nº 716.979.421-72, doravante denominada "CONTRATADA", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, con-

siderando o resultado da cotação de preço, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

OBJETO

O presente instrumento contratual tem por Objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria na Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, bem como consultoria administrativa e financeira consultoria legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil.

A vigência do presente contrato é de 10 (dez) meses contados da assinatura do contrato, até 31/12/2020.

VALOR DO CONTRATO

O valor global do referido contrato é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

São José do Povo 06 de março de 2020.

IVANILDO VILELA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**CÂMARA MUNICIPAL
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

IVALDO DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica decretado Ponto Facultativo, para cumprimento no âmbito do funcionalismo da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, no dia 20/3/2020 (sexta-feira).

Artigo 2º- Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, de São José do Rio Claro-MT, 18 de março de 2020.

IVALDO DE CASTRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ - MT
 PORTARIA Nº 279/2020**

PORTARIA Nº 279/2020

"Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Tabaporá-MT, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabaporá-MT, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

CONSIDERANDO a Declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ES-PIN), em razão da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 007/2020

PORTARIA Nº. 007/2020

03 DE ABRIL DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede FÉRIAS ao funcionário **FÁBIO LIMA LIBERALESSO**, exercendo a função de VIGILANTE, desta Câmara Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 à 01/08/2018, que serão gozadas de 06 de Abril de 2020 à 05 de Maio de 2020.

Artigo 2º - Ao término deste período o servidor deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 03 de Abril de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

Art. 3º - **ESTABELECE**R o regime de plantão para atendimento de situações emergenciais através dos **telefones 65 99235 0587 (Sibéli); 65 99316 5144 (Juliano); 65 99343 9853 (Luciene) e 65 99265 1222 (Eli-sangêla)**.

Art. 4º. – Ficam interrompidos todos os prazos dos processos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães.

Art. 5º O expediente será retomado no dia **13/04/2020 (segunda-feira)**.

Art. 6º - O serviço de vigilância não se enquadra na presente determinação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 06 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA**, que sagrou-se vencedora a Empresa:

STARTNET INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ: 11.881.504/0001-84, sendo vencedora do seguinte item:

Item	Quant.	Descrição	Valor mensal	Valor Total
1	09 MESES	LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA SENDO, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, LICITAÇÃO, CONTRATOS, PATRIMÔNIO, SETOR DE PROTOCOLO, COMPRAS, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTAS, CONTROLE INTERNO E PORTAL TRANSPARÊNCIA.	R\$ 1.450,00	R\$ 13.050,00
				R\$ 13.050,00

Cotriguaçu-MT, 06 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N°. 007/2020

ATO - 007/2020

PORTARIA N°. 007/2020 03 DE ABRIL DE 2020.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede FÉRIAS ao funcionário **FÁBIO LIMA LIBERALESSO**, exercendo a função de VIGILANTE, desta Câmara Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 à 01/08/2018, que serão gozadas de 06 de Abril de 2020 à 05 de Maio de 2020.

Artigo 2º - Ao término deste período o servidor deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 03 de Abril de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EDITAL COMPLEMENTAR N° 08/2020

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019 EDITAL COMPLEMENTAR N. 08/2020

O Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a constatação de recursos tempestivos não divulgados por meio do Edital Complementar n°. 07/2020, que divulgou o Gabarito Definitivo e o julgamento dos recursos ao Edital Complementar n. 06/2020, do Concurso Público n. 01/2019, da Câmara Municipal de Paranatinga – MT.

RESOLVEM:

1º - RETIFICAR o Anexo II do Edital Complementar no 07/2020, do Concurso n. 01/2019, da Câmara Municipal de Paranatinga – MT, que passa a vigorar conforme **ANEXO I – JULGAMENTO DOS RECURSOS TEMPESTIVOS INTERPOSTOS AO EDITAL COMPLEMENTAR N. 06/2020** deste Edital.

2º - As demais informações e resultados do Edital Complementar n. 07/2020, do Concurso n. 01/2019, da Câmara Municipal de Paranatinga – MT, permanecem inalterados.

3º - Este Edital Complementar e seu anexo **FIGARÃO NA INTEGRA** disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Paranatinga – MT, no Jornal Oficial da AMM e no endereço eletrônico: www.paranatinga.mt.leg.br, a partir da data.

Paranatinga – MT, 06 de Abril de 2020.

CICERO PEREIRA FILHO Presidente Câmara Municipal	MARCELOS FERNANDES Presidente da Comissão Organizadora
--	--

CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE ERRATA: PORTARIA 024/2020

ERRATA: Portaria 024/2020

Ficam retificados termos da Portaria 024/2020.

RESOLVE,

Onde se lê:

"Art. 1º. Enquadrar a Servidora Marcia da Silva Sobrinho"

Leia se:

"Art. 1º. Enquadrar a Servidora Maria Rosa Fonseca Correia Costa"

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, MT, 25/03/2020.

Gilmar Santos Souza

Presidente



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 008/2020

PORTARIA Nº. 008/2020

04 DE MAIO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, portadora do CPF nº. 378.446.521-87 e RG nº 330.132 - SSP/MT, residente e domiciliado neste município de General Carneiro-MT, nomeada para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, LICENÇA-PRÊMIO, parcial de 01 (um) mês no período de 04/05/2020 à 02/06/2020.

Artigo 2º - Ao término deste período a servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 04 de Abril de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso
Palácio José Félix de Arruda

a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor devere notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante, d) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato. e) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; f) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações; g) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado; h) Informa: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização; i) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas; j) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência; k) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês; l) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando copia junto aos demais documentos pertinentes; m) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependem de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados; n) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de matérias de reposição, destinado a execução do objeto contratado, principalmente quanto a sua quantidade e qualidade; o) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotado todas as medidas que permitem compatibilizar as obrigações bilaterais; p) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços; q) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes as suas atribuições, agindo com transparências no desempenho das suas atividades.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Arenópolis - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Arenópolis – MT, 30 de ABRIL de 2020.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS Presidente	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NORTELANDIA LTDA EPP Contratado
Testemunhas:	
CPF:	CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/20

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/20

Pregão Eletrônico n° 009/2020 visa o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de rede e materiais de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

A Comissão de Pregão torna público que decide SUSPENDER "sine die" o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico n° 009/2020 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Cáceres-MT, 05 de maio de 2020

Charles Finney Dalbem Barbosa

Pregoeiro Oficial

Portaria 226/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA 015/2020

PORTARIA N° 015/2020

O Vereador Roberto Francisco Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Colider, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE,

Nomear, **VANUZA DA COSTA BARBOSA**, no cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Administração Geral desta Câmara Municipal de Colider-MT., a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colider-MT., 05 de maio de 2020.

Ver. ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 008/2020

ATO - 008/2020

PORTARIA N° 008/2020 04 DE MAIO DE 2020.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedida a Servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, portadora do CPF n° 378.446.521-87 e RG n° 330.132 - SSP/MT, residente e domiciliado neste município de General Carneiro-MT, nomeada para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, LICENÇA-PRÊMIO, parcial de 01 (um) mês no período de 04/05/2020 à 02/06/2020.

Artigo 2° - Ao término deste período a servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 04 de Abril de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 004/2020

03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para o respectivos cargos os seguintes membros que formarão a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO** para o exercício de 2020, composto da seguinte forma:

FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA - Presidente - CPF Nº. 002.867.561-45

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES - Secretário - CPF Nº. 000.199.451-40

DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS - Membro - CPF Nº 009.715.251-02

MARIANA ROSA FERREIRA - Membro - CPF Nº. 056.826.881-47

VALDECY CAMPOS DAVID - Membro - CPF Nº 181.171.551-68

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 03 de Fevereiro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 004/2020

03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para o respectivos cargos os seguintes membros que formarão a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO** para o exercício de 2020, composto da seguinte forma:

FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA - Presidente - CPF Nº. 002.867.561-45

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES - Secretário - CPF Nº. 000.199.451-40

DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS - Membro - CPF Nº 009.715.251-02

MARIANA ROSA FERREIRA - Membro - CPF Nº. 056.826.881-47

VALDECY CAMPOS DAVID - Membro - CPF Nº 181.171.551-68

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 03 de Fevereiro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 004/2020

03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para o respectivos cargos os seguintes membros que formarão a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO** para o exercício de 2020, composto da seguinte forma:

FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA - Presidente - CPF Nº. 002.867.561-45

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES - Secretário - CPF Nº. 000.199.451-40

DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS - Membro - CPF Nº 009.715.251-02

MARIANA ROSA FERREIRA - Membro - CPF Nº. 056.826.881-47

VALDECY CAMPOS DAVID - Membro - CPF Nº 181.171.551-68

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 03 de Fevereiro de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 006/2020

PORTARIA Nº. 006/2020

18 DE MARÇO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Mariana Rosa Ferreira como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **MARIANA ROSA FERREIRA**, como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de General Carneiro-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT, e, por consequência, a adesão, na qualidade de associada, aos princípios e características institucionais da entidade de representação, conforme previsto em seu Estatuto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA UCMMAT

2.1. A União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso deverá:

I- Zelar pelo cumprimento das disposições contidas em seu estatuto e no presente termo de filiação;

II- Promover o intercâmbio de experiências legislativas, através de seminários, congressos, simpósios, propiciando a capacitação dos Agentes Públicos Municipais;

III- Promover a divulgação, difusão e publicação dos conhecimentos acumulados através dos meios que se fizerem necessários;

IV- Atuar em defesa dos interesses de seus membros como um todo e exercer a representatividade dos Vereadores e das Câmaras Municipais no Estado de Mato Grosso e no país;

V- Oferecer apoio logístico e suporte técnico, jurídico, administrativo e contábil, além de orientação legislativa ao Poder Legislativo do Município de **DOM AQUINO / MT**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO / MT]]

3.1. A Câmara Municipal de Vereadores do Município de **DOM AQUINO / MT** deverá:

I- Efetuar, mensalmente, o pagamento da contribuição associativa.

II- Sugerir à UCMMAT, medidas de interesses do Poder Legislativo;

III- Disponibilizar, sempre que possível, dados para serem utilizados no desenvolvimento do intercâmbio de informações e da integração das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso;

IV- Cumprir as obrigações e compromissos contraídos com a UCMMAT;

V- Evitar fazer compromissos e fazer declarações públicas em nome da UCMMAT, sem que, para isso esteja autorizado por escrito pela Diretoria Executiva.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

4.1. O valor global da contribuição para o exercício de 2020 é de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) que serão pagos em **10 (dez)** parcelas mensais e iguais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a título de contribuição associativa.

I- O repasse da contribuição associativa deverá ser feito até o dia 25 de cada mês, por meio de **RECEBOS** à contratada, através de depósito/Transferências bancárias, dados: Banco do Brasil, **Agência 3325-1, Conta Corrente 10.647-X** – nominal a UCMMAT – União das Câmaras Municipal do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes da assinatura deste Termo de Filiação serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Vereadores do Município de **DOM AQUINO / MT** previstos no Orçamento Anual, na seguinte rubrica orçamentária:

5.2. Em caso de prorrogação da vigência da filiação, os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do ano subsequente.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DEMAIS ALTERAÇÕES

6.1. O prazo de **vigência** do presente instrumento de **filiação** é de **10 (dez) meses**, tendo início em 02/03/2020 e término em 31/12/2020.

I- O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante manifestação expressa de ambas as partes, desde que haja interesse público e conveni-

ência econômico-financeira por parte da Câmara Municipal de Vereadores do Município de **DOM AQUINO / MT**

6.2. O presente instrumento poderá ser alterado em comum acordo entre as partes, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, nos casos previstos na Lei 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente termo de filiação poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique a outra parte sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

I- A rescisão não importará em qualquer indenização para a União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso –UCMMAT, todavia, caso a rescisão seja requerida pela associada, esta deverá pagar uma multa no percentual de 5% do valor das contribuições associativas remanescentes, salvo se a UCMMAT tiver dado causa à rescisão, ocasião em que nenhuma multa será devida.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos neste Instrumento, detectados durante sua execução, serão resolvidos pelas partes, através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **DOM AQUINO / MT**, com recusa expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo de Filiação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÃO FINAL

E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

Dom Aquino/ MT, 02 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE **DOM AQUINO / MT**

MARIA APARECIDA VILTO DA SILVA

PRESIDENTE

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDCLAY LOPES COELHO

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

HOSANA TEIXEIRA DO CARMO

CPF Nº. 952200891-53

MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

CPF Nº.632635991-00

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 006/2020**

ATO - 006/2020

PORTARIA Nº. 006/2020 18 DE MARÇO DE 2020.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Mariana Rosa Ferreira como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso."

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **MARIANA ROSA FERREIRA**, como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de General Carneiro-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 005/2020**

ATO - 005/2020

PORTARIA N° 005/2020 18 DE MARÇO DE 2020.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **JULIA MAZZARDO DE AQUINO**, da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de General Carneiro-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 004**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 32.972.440/0001-05, com sede na João Francisco Duarte, nº 715, Centro, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr Ivanildo Vilela da Silva, vereador, portador da RG nº **M2992037 SSP/MG** e CPF sob o nº **491.256.216-53**, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa **KA – ASSESSORIA, CONSULTORIA A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA** sob CNPJ nº 22.679.657/0001-60, situada a Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 1.380 – Jardim Mato Grosso – Rondonópolis – MT., neste ato representada pela Srª **KESIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO**, portador do CIRG nº 1273690-2 SSP/MT e CPF nº 716.979.421-72, doravante denominada "CONTRATADA", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, con-

siderando o resultado da cotação de preço, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

OBJETO

O presente instrumento contratual tem por Objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria na Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, bem como consultoria administrativa e financeira consultoria legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil.

A vigência do presente contrato é de 10 (dez) meses contados da assinatura do contrato, até 31/12/2020.

VALOR DO CONTRATO

O valor global do referido contrato é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

São José do Povo 06 de março de 2020.

IVANILDO VILELA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2020**

DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2020

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

IVALDO DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado Ponto Facultativo, para cumprimento no âmbito do funcionalismo da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, no dia 20/3/2020 (sexta-feira).

Artigo 2º- Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, de São José do Rio Claro-MT, 18 de março de 2020.

IVALDO DE CASTRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ - MT
PORTARIA N° 279/2020**

PORTARIA N° 279/2020

"Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Tabaporá-MT, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabaporá-MT, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

CONSIDERANDO a Declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ES-PIN), em razão da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 009/2020

PORTARIA Nº. 009/2020

15 DE MAIO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERWERCK**, portadora do CPF nº. 378.446.521-87 e RG nº 330.132 - SSP/MT, residente e domiciliado neste município de General Carneiro-MT, nomeada para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, LICENÇA-PRÊMIO, de 02 (dois) meses no período de 02/06/2020 à 01/08/2020.

Artigo 2º - Ao término deste período a servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Maio de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 010/2020

PORTARIA Nº. 010/2020

EM 28 DE MAIO DE 2020.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede **FÉRIAS** a Servidora **FABRICIA FRANCISCA VIEIRA**, portadora do CPF nº. 002.867.561-75 e RG nº 1552537-6 - SSP/MT, residente e domiciliada neste município de General Carneiro-MT, nomeada para exercer o Cargo de **CONTADORA**, desta Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 01/09/2017 à 01/09/2018, 15 (quinze) dias e 01/09/2018 à 01/09/2019, 30 (trinta) dias, que serão gozadas do dia 29 de Maio à 13 de Julho de 2020.

Artigo 2º - Ao término deste período o servidor deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 28 de Maio de 2020.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000

General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N.º 028/2020

PORTARIA N.º 028/2020

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI N.º 1.330/2019 A SERVIDORA MARLI DIAS DUARTES COIMBRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Art. 11, inciso II - Tempo de serviço ou carreira vertical: é a evolução no conjunto da tabela de vencimentos, que ocorre automaticamente, a cada 03 (três) anos.

Considerando que a servidora completou 33 anos de efetivo serviço público na data de 11 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Marli Dias Duarte Coimbra, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo II, a partir de 11 de maio de 2020, a progressão por tempo efetivo no serviço público para Classe E, Nível 12, Anexo III - Tabelas Salariais.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 25 de maio de 2020.

Edson da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 010/2020

Portaria N.º 010/2020 DE 29 DE MAIO DE 2020.

"REVOGA A PORTARIA N.º 008/2020 DE 20/05/2020 E NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

Maria Aparecida Vilto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga a Portaria n.º 008/2020 de 20/05/2020.

Artigo 2º-Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de "Assessor Jurídico" o Senhor **JÚLIO CÉSAR MOREIRA SILVA JUNIOR**, inscrito na **OAB MT sob n.º 9709/O**, desta Casa de Leis, com proventos de acordo com a Lei n.º 1651 de 27 de abril de 2020 e suas alterações.

Artigo 3º-Esta Portaria entra em vigor no dia 15/05/2020.

Artigo 4º -Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 29 de maio de 2.020.

MARIA APARECIDA VILTO DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 010/2020

ATO - 010/2020

PORTARIA N.º 010/2020 EM 28 DE MAIO DE 2020.

"**MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO** - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede **FÉRIAS** a Servidora **FABRICIA FRANCISCA VIEIRA**, portadora do CPF n.º. 002.867.561-75 e RG n.º 1552537-6 - SSP/MT, residente e domiciliada neste município de General Carneiro-MT, nomeada para exercer o Cargo de **CONTADORA**, desta Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 01/09/2017 à 01/09/2018, 15 (quinze) dias e 01/09/2018 à 01/09/2019, 30 (trinta) dias, que serão gozadas do dia 29 de Maio à 13 de Julho de 2020.

Artigo 2º - Ao término deste período o servidor deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 28 de Maio de 2020.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PORTARIA N.º 09/2020

PORTARIA N.º 09/2020

EDIVALDO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Sr. **LEONEL ARBO SPINELLI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 9052606259 SSP/RS e inscrito no CPF sob n.º 812.866.271-68, servidor Efetivo, lotado no cargo de Controlador Interno, conforme período aquisitivo de 01/03/2019 à 28/02/2020, nos termos da Lei Municipal n.º 128/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova do Norte/MT.

Art. 2º - O Servidor fara gozo de 30 (trinta) dias de férias compreendido entre os dias,01/06/2020 à 30/06/2020. Retornando a suas atividades no dia 01/07/2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

EDIVALDO GOMES

Presidente da Mesa Diretora

Registra-se, publique-se

PORTARIA N.º 08/2020

PORTARIA N.º 08/2020

EDIVALDO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.